

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Universidade Estadual de Ponta Grossa

Projeto “Política de Cotas e Acesso ao Ensino Superior - Cursinho Popular da UEPG”
Editais 01/2026 - CADASTRO
RESERVA

O Projeto “Política de Cotas e Acesso ao Ensino Superior – Cursinho Popular da UEPG” TORNA PÚBLICA a seleção de candidatos(as) para cadastro reserva para 01(uma) vaga para profissional graduado(a) e 04 (quatro) vagas para acadêmicos/as graduandos/as, a saber:

1. DA LOCALIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DO PROJETO E DAS ATIVIDADES DO PROJETO A CARGO DO BOLSISTA

1.1. As atividades do projeto serão desenvolvidas no Município de Ponta Grossa.

1.2. As atividades do projeto compreendem:

- Integração da equipe e formação dos bolsistas;
- Preparação do material didático para as aulas;
- Inscrições e seleção de alunos(as) para turmas regulares;
- Realização do aulão popular de inauguração do cursinho;
- Realização das aulas do Cursinho Popular;
- Implementação de Feiras de Profissões para alunos(s) das escolas públicas de Ponta Grossa e Região;
- Realização de eventos e palestras, oficinas e atividades integrativas - voltadas para a

divulgação

da Política de Cotas a UEPG e demais IES públicas do Paraná nos espaços da UEPG e das escolas públicas de Ponta Grossa e região.

2. DO OBJETIVO, DA VAGA, DO VALOR E DA DURAÇÃO DA BOLSA:

O projeto “Política de Cotas e Acesso ao Ensino Superior – Cursinho Popular da UEPG” tem como objetivo: Estabelecer práticas pedagógicas pelo viés da educação popular, distanciando-se de uma ideia de educação bancária e compartimentalizada, trilhando o caminho da educação como prática de liberdade e autonomia.

Vagas	Formação	Áreas	Dedicação	Valor (Mensal)
1 (um)	Graduado(a) em Licenciatura em Letras	Língua Portuguesa, Língua Espanhola, Literatura e Redação	40 horas semanais	R\$ 3.200,00
1 (um)	Graduando(a) em Licenciatura em Letras – 3.º e 4.º anos	Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Literatura e Redação	20 horas semanais	R\$ 1.192,00
1 (um)	Graduando(a) em Licenciatura em Biologia – 3.º e 4.º anos	Biologia	20 horas semanais	R\$ 1.192,00
1 (um)	Graduando(a) em Licenciatura em Matemática – 3.º e 4.º anos	Matemática	20 horas semanais	R\$ 1.192,00
1 (um)	Graduando em Licenciatura em Geografia – 3.º e 4.º anos	Geografia	20 horas semanais	R\$ 1.192,00

3. DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 O(a) candidato(a) à vaga de **Profissional Graduado(a)** deve atender aos seguintes critérios no ato da assinatura do Termo de compromisso de Bolsista:

- Ter disponibilidade para dedicar-se 40 (quarenta) horas semanais para atuar no projeto.
- Conforme o item 4.2.3, “A bolsa concedida pelo Fundo Paraná poderá ser acumulada com atividade remunerada ou outros rendimentos, desde que não haja prejuízo do cumprimento da carga horária fixada para cada modalidade de bolsa, com exceção: a) do acúmulo com outras bolsas financiadas com recursos públicos estaduais; b) das vedações expressamente dispostas na legislação vigente”.
- Ter Currículo *Lattes* atualizado.

3.1 O(a) candidato(a) à vaga de **Acadêmico/a Graduando/a** deve atender aos seguintes critérios no ato da assinatura do Termo de compromisso de Bolsista:

- Estar cursando o 3.º ou 4.º ano da graduação.
- Ter disponibilidade para dedicar-se 20 horas semanais para atuar no projeto.
- Conforme o item 4.2.3, “A bolsa concedida pelo Fundo Paraná poderá ser acumulada com atividade remunerada ou outros rendimentos, desde que não haja prejuízo do cumprimento da carga horária fixada para cada modalidade de bolsa, com exceção: a) do acúmulo com outras bolsas financiadas com recursos públicos estaduais; b) das vedações expressamente dispostas na legislação vigente”.
- Ter Currículo *Lattes* atualizado.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Período e forma de inscrição

De 10/03/2026 a 17/03/2026, até às 23h59min, online, com o preenchimento da ficha de inscrição e o envio da documentação, em um único arquivo PDF, pelo link <https://forms.gle/5SMgwjhd2qF2JCSn9>

4.2. Da Documentação necessária

4.2.1. O(A) Candidato(a) à Bolsa de **Profissional Graduado** deve preencher o Formulário de Inscrição com a indicação da VAGA PRETENDIDA e enviar os seguintes documentos no link acima:

- a) Cópia digitalizada do RG, CPF e comprovante de residência.
- b) Cópia digitalizada do diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação reconhecido por órgão competente.
- c) Cópia digitalizada do Histórico da graduação.
- d) Cópia digitalizada do Currículo *Lattes*, a partir do primeiro ano do curso de graduação.
- e) Carta de intenção escrita pelo(a) candidato (a), apresentando motivos, habilidades pessoais e pretensões ao se candidatar para a vaga. A carta deve ser escrita pelo candidato (a) com a seguinte formatação: uma página, letra Arial 11, espaço simples.

4.2.2. O(A) Candidato(a) a Bolsa de acadêmico/a **graduando(a)** deve enviar os seguintes documentos para o link: <https://forms.gle/5SMgwjhd2qF2JCSn9>

- f) Formulário de Inscrição, contendo a indicação da vaga.
- g) Cópia digitalizada do RG, CPF e comprovante de residência.
- h) Cópia digitalizada do Histórico da graduação.
- i) Cópia digitalizada do Currículo *Lattes*, a partir do primeiro ano do curso de graduação.

- j) Carta de intenção escrita pelo(a) candidato(a), apresentando motivos, habilidades pessoais e pretensões ao se candidatar para a vaga. A carta deve ser escrita pelo candidato(a) com a seguinte formatação: uma página, letra Arial 11, espaço simples (Anexo III).

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de Seleção de Bolsista será realizado em 03 (três) etapas, conforme segue:

Período de inscrições	10/03/2026 a 17/03/2026
Análise de documentação, homologação de inscrições e convocação para entrevista, informando local, data e hora	18/03/2026 a 23/03/2026
Entrevistas	25/03/2026 a 27/03/2026
Publicação da classificação dos(as) candidatos(as)	30/03/2026
Período para Recursos	31/03/2026 e 01/04/2026
Publicação do Edital de resultado final da seleção para bolsista	A partir de 02/04/2026

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. A pontuação total é de 100 (cem) pontos, distribuída da seguinte forma:

- Currículo Lattes e carta de intenção: 50 (cinquenta) pontos;
- Entrevista: 50 (cinquenta) pontos.

6.2. A nota final será a soma das pontuações obtidas.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO:

7.1. Para a ocupação da(s) vaga(s), serão convocados(as) os(as) candidatos(as), conforme a ordem de classificação e o número da bolsa disponível.

7.2. No caso de não haver candidato(a) classificado em uma das áreas indicadas, a Coordenadora expedirá novo Edital de inscrição de Processo de Seleção de Bolsistas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

- a) Desenvolver o plano de atividades de pesquisa e extensão proposto, com observância da carga horária diária estipulada;
- b) Elaborar relatórios mensais de atividades;
- c) Incluir o nome da coordenadora e do(a) orientador(a) nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a sua participação efetiva;
- d) Apresentar os trabalhos em eventos de natureza científica/extensionista da UEPG.
- e) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da UEPG e da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) como financiadoras do Programa, nas publicações de trabalhos em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;
- f) Acessar, com frequência, a caixa de correio eletrônico informada no ato da inscrição;
- g) Manter os telefones e os e-mails atualizados;
- h) Atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo Projeto em questão;
- i) Em caso de desligamento do projeto, formalizar à coordenação, por meio de formulário próprio, com antecedência de 05 (cinco) dias úteis.

9. DO INÍCIO DO VÍNCULO E DAS ATIVIDADES

- a) O vínculo institucional do(a) Bolsista nas atividades do projeto se efetivará a partir da assinatura do Termo de Cooperação entre a SETI e a UEPG.
- b) O período de vigência das bolsas é de 12 meses e o início das Bolsas está condicionado à liberação dos recursos financeiros, a partir da assinatura do Termo de Cooperação entre a SETI e a UEPG.

10. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DE CADA ETAPA

O Edital de Homologação das Inscrições e dos selecionados ocorrerá no Portal da PROEX- Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais da Universidade Estadual de Ponta Grossa e por e-mail.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A substituição dos(as) bolsistas pode ser realizada a qualquer tempo, quando o(a) bolsista não cumprir com as condições do Termo de Compromisso.
- b) Em caso de desistência da bolsa, pelo(a) bolsista, a bolsa é repassada para o(a) classificado(a) subsequentemente para a vaga pleiteada.
- c) Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela equipe do projeto.

Publique-se. Cumpra-se.

Ponta Grossa-PR, 20 de fevereiro de 2026.

Prof^a. Dr^a. Silvana Oliveira
